

Lei nº 430/2013

Dispõe sobre homenagem ao autor do projeto para a construção da Usina Hidroelétrica de Boa Esperança, Deputado Federal Tertuliano Milton Brandão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUADALUPE, Estado do Piauí,

Faço saber que a Câmara Municipal de Guadalupe aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Será homenageado o Deputado Federal Tertuliano Milton Brandão com a afiação de seu busto no Trevo que interliga a Usina, Vila Boa Esperança, Balneário Belém-Brasília e Vila Parnaíba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

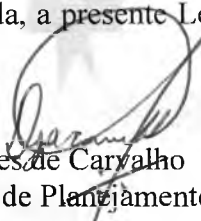
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guadalupe, Estado do Piauí, em dezoito de novembro de dois mil e treze.



Wallem Rodrigues Mousinho
Prefeito Municipal

Sancionada, Publicada e Registrada, a presente Lei em dezoito de novembro de dois mil e treze.



Djaci Alves de Carvalho
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão